

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que por despacho de 30/11/2022 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 28/12/2022, pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 01/06, a fls. 41 e 41 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação – ASSOCIAÇÃO OUTROS OLHARES

NIPC – 507 116 380

Sede – Avenida Ressano Garcia, n.º 34, R/c Dt.º - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

06 JAN. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direcao-geral-da-seguranca-social>